



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
Secretaria de Administração
Divisão de Licitações e Contratos

1º ATO DE APOSTILAMENTO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO
CONTRATO 126/2024.

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 136, IV da Lei 14.133/2021, determina o apostilamento ao Contrato nº 126/2024, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA E BIÓPSIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, e a Empresa: **ELIZANGELA DE OLIVEIRA PONTE FAGUNDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.439.182/0001-15, processo nº 11826/2023, pela Secretaria Municipal de Saúde, para inclusão da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	29.01.10.302.0011.1432 33390.39.00.00.00	1704

Paty do Alferes, 29 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N.º 4668 DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES EM 29/01/26
RUBRICA E MATRÍCULA